



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 73/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
84-31.90.94.00–Indenizações e Restituições Trabalhista	<u>R\$ 15.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
97-33.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros- PJ	<u>R\$ 15.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de abril de 2020.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal